

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008052-1, SAS - FB, EDITAL nº: 321/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA, CAPACIDADE: 90 vagas. Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se 5 (cinco) pessoas na SAS Freguesia/Brasilândia – Av. Itaberaba, 924 – 1º andar – Freguesia do Ó, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 07/12/2019, vindo a ser: Elisângela Jagoschitz – RF 787.601-7 – ejagoschitz@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo; Gláucia Damasceno dos Santos – RF 732.228.3 - gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br – efetivo; Rachel Ibere da Silveira – RF 850.970-1 - risilveira@prefeitura.sp.gov.br - Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 – Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências: foi entregue os seguintes documentos: Plano de Trabalho, comprovante de experiência na tipologia e no território, Certificado de Credenciamento em SMADS, currículo da OSC e COMAS. Serão devolvidos os seguintes documentos: cópia do documento pessoal da presidente da OSC, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, CNPJ, CENTS, CMDCA, ata de eleição da diretoria, CADIN, CTN, CND, CRF e CNDT, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, mas não houve pronunciamentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gláucia Damasceno dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

